



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 171 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR EBERSON DA
ROSA MADRUGA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido o servidor EBERSON DA ROSA MADRUGA, nomeado no Cargo de Oficial de Recursos Humanos, Matrícula nº1769-8, a partir de 17 de março de 2022. Fica revogado o Decreto nº 049/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito